



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026**

**Concede à Sra. SIMONY  
VAZZOLER PEREIRA, o título de  
“Cidadã Divinense”.**

*A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte*

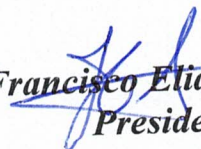
**DECRETO:**

*Art. 1º - Fica concedido à Sra. **SIMONY VAZZOLER PEREIRA**, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃ DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2026.*

  
**Francisco Elídio Gomes**  
**Presidente**

  
**Valtair Amaral Rezende**  
**1º Secretário**

  
**Jucelino Lopes Estevão**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026**

**Concede à Sra. SIMONY  
VAZZOLER PEREIRA, o título de  
“Cidadã Divinense”.**

*A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte*

**DECRETO:**

*Art. 1º - Fica concedido à Sra. SIMONY VAZZOLER PEREIRA, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃ DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2026.*

  
**Francisco Elidio Gomes**  
*Presidente*

  
**Valtair Amaral Rezende**  
*1º Secretário*

  
**Jucelio Lopes Estevão**  
*2º Secretário*





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026**

Senhor Presidente,

Relato que em análise ao projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, constatei ser o mesmo constitucional, pelo que sou de parecer favorável à sua tramitação.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.

  
Jucelio Lopes Estevão  
Relator

**DECISÃO DA COMISSÃO**

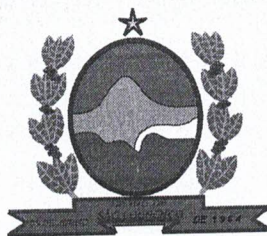
Esta comissão em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, após discutido entre os seus membros, é pela APROVAÇÃO do parecer do Sr. Relator, a unanimidade.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.

  
Valtair Amaral Rezende  
Presidente

Marciano Emídio da Silva  
Secretário

  
Jucelio Lopes Estevão  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE,**  
**HABITAÇÃO, DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026**

Senhor Presidente,

Relato que em análise ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2026, remetido a esta comissão, constatei que o mesmo está de acordo com as normas legais, pelo que sou de parecer favorável à sua aprovação.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.

**Evando Reis de Matos Aguiar**  
Relator

**DECISÃO DA COMISSÃO**

Esta comissão em análise ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, após discutido entre os seus membros, é pela APROVAÇÃO do parecer do Sr. Relator, a unanimidade.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.

**Jeronimo Nery Valadão**  
Presidente

**Evando Reis de Matos Aguiar**  
Secretário

**Emerson Rodrigues Lessa**  
Membro